



CRITÉRIOS PARA MATRÍCULA

Os critérios a serem observados para fins de concessão das vagas nas creches públicas municipais, ou da rede conveniada obedecerão a ordem de pontuação, sendo estes:

- I - Mãe Trabalhadora** (30 pontos);
- II - Situação de risco** (25 pontos);
- III - Criança com deficiência - PCD** (20 pontos);
- IV - Mães adolescentes** (15 pontos);
- V - Programas sociais** (10 pontos);
- VI - Baixa renda** (05 pontos);
- VII - totalizando; 105 pontos.

CRITÉRIOS	DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS
Mãe Trabalhadora	Carteira de Trabalho, último contracheque, declaração ou documento comprobatório ou declaração de Microempreendedor Individual (MEI) ou comprovante de contribuição ao INSS como autônoma
Situação de risco	Declaração ou outro documento expedido pelos órgãos do Poder Judiciário, Delegacia da Mulher ou pelo Colegiado do Conselho Tutelar, que comprovem a situação de risco da mãe ou da criança;
Criança com deficiência - PCD	Laudo médico com a especificação da deficiência da criança e o Código internacional de Doenças (C1D) correspondente;
Mães adolescentes	Certidão de Nascimento da criança, acompanhada de Carteira de Identidade da mãe
Programas sociais	Inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico);
Baixa renda	Certidão de Nascimento da criança, acompanhada de Carteira de Identidade da mãe.

Esses critérios estabelecem diretrizes para a oferta de vagas em creches públicas municipais e da rede conveniada do Paudalho, foram extraídos da Instrução Normativa SME N° 04/2023 sobre a ementa oriunda da Secretaria de Educação e Esportes de Paudalho sobre a portaria de FME N°003, de 04/01/2021, por intermédio da Gerência de Gestão Escolar - GGE, orienta procedimentos para concessão de vagas em creches da Rede, Municipal de Ensino do Paudalho, para o ano letivo de 2024.